

**FUNDAÇÃO RENOVA**

(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)

CNPJ/MF nº 25.135.507/0001-83

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR****REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2023**

1. **Data, Horário e Local:** No dia 24 de agosto de 2023, às 08:30 horas, presencialmente, em Belo Horizonte/Minas Gerais, na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, Sede da Fundação Renova, nos termos do artigo 25, do Estatuto Social da Fundação Renova (“Fundação” ou “Renova”).

2. **Convocação, Presença e Instalação:** A reunião do Conselho Curador (“Conselho”) foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 25 do Estatuto Social da Fundação Renova, tendo participado as pessoas a seguir listadas:

2.1. Os Conselheiros titulares Srs. Gustavo de Abreu e Souza Selayzim, Presidente do Conselho, Sr. Felipe Moreira dos Santos Starling, Vice-presidente do Conselho, Sra. Nelly Pazó Leon, Sr. Guilherme Almeida Tângari, Sr. Pedro de Aguiar Freitas e o Sr. Claudio Renato Chaves Bastos.

2.2. Presentes também os seguintes convidados do Conselho Curador: Sr. Paulo Misk, Diretor Presidente, Sr. Wallace Magalhães Ferreira, Diretor de Engenharia e Obras, Sr. Flavio Chantre, Diretor de Relacionamento Institucional e o Sr. Luiz Scavarda, Diretor de Programas, Sr. Fabiano Maia, General Counsel, Sra. Juliana Souto, Diretora interina de Planejamento e Gestão, todos da Fundação Renova.

Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação, em especial ao artigo 26, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente para instauração e instaurou a reunião.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Gustavo Selayzim. Secretária: Sra. Lilian Vidal Silva Zappulla.

4. **Ordem do Dia:**

- Relato de *Compliance*;
- Relato do Diretor Presidente da Renova;
- Saúde e Segurança;
- OE5 – Melhorar a percepção dos atingidos e da sociedade sobre o processo reparatório;
- Alinhamento institucional (Resultado Campanha);
- Cenário jurídico;
- Auditoria Interna – Gestão de Dados Pessoais - LGPD
- OE4 – Garantir o encerramento dos itens de cláusulas de ação do TTAC;
- Indenização (GT de Resoluções);
- Reassentamentos (Casos interrompidos, judicializados e indefinidos);
- Programas Relevantes (UNESCO)
- Report Suprimentos (Indicadores Gerais / Evolução estratégia aditivos e pretendido);
- Relato da Ouvidoria;
- Cenário Sistema Governança; Assuntos Para registro.

5. **Discussões e Deliberações Tomadas:**

5.1. Iniciada a reunião, no Relato de Compliance e Auditoria, foi apresentada proposta de escopo e amostra para auditoria na diretoria de engenharia e obras, tendo sido solicitada a inclusão de dois contratos e então aprovada a proposta.

5.2. Para a pauta do relato do Presidente da Fundação, foram destacados os seguintes pontos: (i) retorno positivo sobre as viagens ao território, visitas e compromissos políticos decorrentes do processo de integração do novo Diretor Presidente, (ii) abordagens e feedbacks para melhoria nos

DS

LB

DS

FS

DS

GT

DS

GS

DS

LVSZ

DS

MP

DS

PF



processos e fluxos internos da Fundação, (iii) alinhamentos sobre o processo de renúncia do Diretor Presidente, Sr. Paulo Misk.

5.3. Apresentado o macro tema do objetivo estratégico 1, relativo à promoção do ambiente de trabalho na Fundação, foram destacados os resultados dos respectivos indicadores e metas de gestão para o mês de referência junho/2023. Na sequência, para o relato de saúde e segurança, foram reportados os resultados dos seus respectivos indicadores, os principais riscos e desafios identificados no período e as respectivas ações mitigadoras para o programa. Foi informado que, ocorreram dois acidentes com perda tempo em julho, não havendo nenhum incidente crítico. A Conselheira Sra. Nelly Pazo reconheceu a importância do treinamento de líderes em campo que a Fundação está participando. Pontuou ainda que, na transição de gerenciadora, verificou-se a importância da gestão histórica do conhecimento, ressaltando que a Fundação precisa preservar a informação de uma forma segura e com cuidado para privacidade dos envolvidos. A Fundação informou que, está fazendo a integração dos dados da antiga empresa para a nova gerenciadora, com uma melhor gestão do conhecimento. O Conselheiro Sr. Guilherme Tângari ressaltou a importância de uma ação estruturada na gestão de conhecimento, notadamente nos itens de reassentamento, dados dos atingidos, indenização, indígenas/comunidades tradicionais, manejo de rejeitos. O Conselheiro Sr. Guilherme Tângari questionou se há alguma ação proativa em virtude do período chuvoso, em relação ao transporte associado aos trabalhos de campo, tendo a Fundação informado que há três frentes de trabalho: (i) pessoas; (ii) processos; (iii) sistemas/equipamentos. Informou ainda, que a Fundação está estudando o novo modelo de gestão.

5.4. Para a pauta de alinhamento institucional, do objetivo estratégico 5, foi contextualizado o histórico da agenda integrada, salientando que o repasse foi iniciado em 2020 e, em 2021 foi repassado todo o recurso da agenda integrada, que ficou estagnado em juízo em virtude da perícia. Pontuou que, em maio de 2023 o juiz da 4ª Vara decidiu pela retirada da perícia e transferência direta dos recursos para o poder público. Informaram ainda que, 94% (noventa e quatro por cento) foi transferido aos entes públicos. Salientaram que, a Fundação acompanha mensalmente os processos judiciais para monitoramento das transferências já sentenciadas e acompanha institucionalmente o avanço das iniciativas junto às prefeituras/estados. A Fundação também pretende divulgar na mídia do Espírito Santo e Minas Gerais sobre a liberação dos recursos da agenda integrada. O Conselheiro Sr. Guilherme Tângari questionou se há obrigação dos entes públicos darem visibilidade sobre as obras/investimentos, tendo a Fundação informado que, na decisão há uma obrigação de apresentação no processo da prestação de contas anual. O Conselheiro Sr. Felipe Starling pontuou que, concorda com a ideia da Fundação de divulgar, em caráter informativo, este repasse pela equipe de comunicação, bem como solicitou que a Renova apresente trimestralmente um painel dos projetos relativos à agenda integrada, com os *status* de andamento, para eventual comunicação ao juízo, caso não seja verificado o cumprimento dos projetos. O Conselheiro Sr. Guilherme Tângari mencionou que, as ações da agenda integrada foram selecionadas por trazerem impacto significativo na economia e na vida das pessoas atingidas, sendo importante que a Fundação garanta que isso aconteça. No que tange a agenda de transição do novo Presidente, a Fundação informou que agendas de reuniões com o Poder Público e visitas aos territórios foram iniciadas.

5.5. Para a pauta do cenário jurídico foram apresentadas as atualizações provenientes da decisão da 4ª Vara Federal inerentes ao: (i) fechamento do novel; (ii) judicialização do orçamento da Renova; (iii) novas áreas; (iv) ASE – Auxílio de Subsistência Emergencial. Salientaram que, em relação as novas áreas, tal decisão será objeto de recurso. O Conselheiro Sr. Guilherme Tângari solicitou informações sobre a perícia da Kearney, tendo a Fundação informado que o juiz sinalizou pelo seguimento da regra anterior. Em relação às pautas do Poder Público relativo à repactuação, informaram que ocorrerão reuniões em Belo Horizonte e Brasília, iniciadas a partir do dia 22 de agosto até 27 de setembro.

DS

CB

DS

FS

DS

GT

DS

GS

DS

LVSZ

DS

MP

DS

PF



5.6. Em continuidade à pauta, foi apresentado o resultado da Auditoria Interna relativo à Gestão de Dados Pessoais – LGPD, salientando que, no resultado da análise, foram identificados 21 (vinte e um) pontos de auditoria: (i) 18 (dezoito) não conformidades, sendo 5 (cinco) de alta e 13 (treze) de média; (ii) além de 3 (três) oportunidades de melhoria. Apresentaram os pontos de alta criticidade, ressaltando as 14 (quatorze) ações acordadas. A Conselheira Sra. Nelly Pazo questionou sobre os prazos para cumprimento das ações, tendo a Fundação informado que, estão otimizando os prazos para cumprimento das ações até dezembro/2023.

5.7. Para a pauta relativa ao objetivo estratégico 4, foram apresentados os resultados da aderência às entregas da indenização para o Novel, ressaltando o alcance da meta. Salientaram ainda, os indicadores relativos ao Novel, PIM – Plano de Indenização Mediada e AFE – Auxílio Financeiro Emergencial. Na sequência, foi apresentada a proposta de melhoria para retomada do GT de Resoluções, salientando que a proposta não se trata de uma política de flexibilização e que foi apresentada no Comitê Legal. O Conselheiro Sr. Pedro Freitas questionou se na proposta a decisão do GT de Resoluções será por unanimidade, tendo a Fundação informado que sim e, em caso de dissenso o caso seguiria para análise da Diretoria. A Fundação ainda pontuou que, se o caso encaminhar para uma situação que não se enquadrar na política do GT de Resoluções será prontamente rejeitado. O Conselheiro Sr. Pedro Freitas questionou em qual âmbito se dará o parecer jurídico, tendo a Fundação informado que, o parecerá irá avaliar o risco de precedentes e eventuais sinalizações de questões específicas. Posteriormente, a Fundação apresentou um caso específico relativo a grande produtor rural (PIM), cuja APRO será encaminhada para definição do Conselho. Salientaram que, foi formalizado no ano de 2020 um acordo de R\$18M, acordo este válido, mas não homologado pelo juízo, em virtude da existência de uma cláusula que envolve terceiros. Por fim, apresentaram o fluxo econômico de indenizações, o sumário geral das indenizações 2023 e o sumário geral de indenizações plurianual.

5.8. Em continuidade à pauta, relativo ao objetivo estratégico 4, garantia do encerramento dos itens de cláusulas de ação do TTAC, foi apresentado pela Diretoria de Infraestrutura a atualização das entregas realizadas no reassentamento até o dia 22/08/2023. Informaram que, o cronograma do planejamento previsto versus o planejamento realizado se mantém. Apresentaram também, as ações de engajamento comunitário planejadas para agosto e setembro de 2023, bem como as ações para aceleração de mudanças. O Conselheiro Sr. Felipe Starling questionou sobre o número de casas em reparo, sendo informado pela Fundação que há vários fatores, sendo os mais comuns: (i) diferença do projeto executivo em relação ao projeto básico; (ii) alterações realizadas estrategicamente para acelerar a construção em virtude de questões como a pandemia; (iii) vícios de construção. Na sequência, foi apresentado o status dos 17 (dezesete) casos judicializados, 17 (dezesete) casos interrompidos e 63 (sessenta e três) casos a contratar. Apresentaram a estratégia para os casos a contratar, qual seja: (i) enviar notificação extrajudicial e, caso não ocorra manifestação, judicializar; (ii) manter o diálogo com os 11 atendimentos judicializados buscando negociação extrajudicial; (iii) direcionar os 9 (nove) casos interrompidos para o CEJUSC e, caso não haja acordo, judicializar. O Conselheiro Sr. Guilherme Tângari questionou se seria viável encaminhar os 72 (setenta e dois) casos no CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, tendo a Fundação informado que o judiciário tem incentivado a conciliação e que buscará uma pauta com o Tribunal de Justiça para discussão. O Conselheiro Sr. Claudio Bastos questionou a razão do prazo de 40 (quarenta) dias para a judicialização dos casos, uma vez que o pedido da Fundação é para cumprimento da sua obrigação que está obstaculizada pela ausência de decisão do atingido. A Fundação informou que, o prazo de 40 (quarenta) dias é um prazo razoável e que, em paralelo haverá também um maior número de pessoas residindo nos reassentamentos e funcionamento dos bens públicos, não havendo mais razões para eventual recusa. O Conselho deliberou no sentido de que, a Fundação faça contato com o Tribunal de Justiça para que se busque uma pauta de conciliação para os casos a contratar, interrompidos e com ação judicial. A Fundação apresentou ainda, os desafios relacionados aos

DS

LB

DS

FS

DS

GT

DS

GS

DS

LVSZ

DS

MP

DS

PF



bens públicos, incluindo a estratégia de negociação para entrega/manutenção de bens coletivos ao município. O Conselheiro Sr. Guilherme Tângari pontuou que a Fundação não deverá fazer nenhuma negociação, sem alinhamento prévio com o Comitê Legal. O Conselheiro Claudio Bastos pontuou que é necessário aprofundar no estudo da estratégia apresentada para refinamento da proposta. O Conselheiro Felipe Starling ressaltou que, para eventual implementação da estratégia apresentada é importante primeiramente negociar o conceito e, posteriormente, informar que seria criada uma governança própria para gestão dos recursos. O Conselheiro Guilherme Tângari salientou que antes da tomada de decisão, ainda há outros caminhos a serem trabalhados pela Fundação.

5.9. O Gerente de Governança apresentou, em pauta deliberativa, proposta para mudança do texto atual referente ao propósito da Fundação, sendo solicitado pelo Conselho que o Comitê de Comunicação analise a narrativa do texto sugerido, trazendo clareza à palavra “significado” sugerida no texto.

5.10. Para a pauta relativa ao objetivo estratégico 4, foi apresentada uma visão geral sobre a parceria com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Unesco e o valor deste parceiro na reparação. Pontuaram que, a parceria abarca 7 (sete) programas do TTAC (PG12, PG13, PG30, PG28, PG39, PG38 e PG15). Ressaltaram a amplitude da Unesco diante da experiência na definição e implementação de soluções customizadas a programas sociais, econômicos e ambientais com forte penetração territorial e a expertise em engajamento comunitário e institucional. Apresentaram um comparativo de custo mensal da Unesco em relação a outros possíveis parceiros (Poirv e Progen). O Conselheiro Sr. Felipe Starling questionou sobre o valor do aditivo ao contrato da Unesco, o fato de ser uma contratação pretendida e não uma concorrência, ressaltando a importância de se mitigar alguns riscos. O Conselheiro Sr. Pedro Freitas ressaltou a importância de que esta parceria com a Unesco seja divulgada. A Fundação informou que, em relação ao preço não é possível precificar a prestação de serviços da Unesco, conforme comparativo apresentado, que demonstrou que o valor do contrato está dentro dos parâmetros praticados pela Fundação. Foi salientado que, o valor do aditivo ao contrato aumentou devido a uma ampliação de escopo para a prestação de serviços em todos os subcomitês da bacia, que antes eram três e passará a ser onze. A Fundação informou ainda que, há um material para divulgação da parceria que será apresentada à Diretoria. Por fim, em relação a auditoria ASE informaram que, no que tange às pessoas foi aplicado gestão de consequência. Informaram ainda que, haverá uma capacitação dos responsáveis e das associações. Salientaram ainda que, estão criando um procedimento operacional formal, estendendo o aprendizado da auditoria para os outros programas. Por fim, informaram que serão entregues dois programas no dia 26/08/2023, sendo um relacionado à referência cultural dos quilombolas na região de Degredo e o outro sobre medicina tradicional.

5.11. Considerada a necessidade de reorganização das pautas em virtude do tempo disponível ao restante da agenda, o *report* de suprimentos será postergado para a reunião prevista para o mês de setembro/2023.

5.12. Apresentado o relato de ouvidoria com as principais temáticas vivenciadas nos territórios no tema da reparação. O Ouvidor solicitou desfecho nos seguintes casos: (i) Novel em Degredo; (ii) pescador de fato; (iii) PIM fase I, 650 casos pendentes, solicitando a retomada do GT; (iv) Esgoto de Barra longa; (v) Casa do Parque; (vi) casas tombadas; (vii) temas críticos do reassentamento; (viii) povos indígenas; (ix) pescadores e, (x) trincas - Eixo 4.

5.13. Em continuidade à pauta, foi apresentado o cenário do sistema CIF – Comitê Interfederativo, pontuando a ambiência favorável com os novos integrantes da SECEX. Foi apresentado também uma atualização da atuação das ATÍ's – Assessorias Técnicas e os reflexos na Governança Social dos temas judicializados em relação: (i) conversão das comissões de atingidos em comissões locais (Eixo 7) e, (ii) contratação das Assessorias Técnica (decisão 24.07.2023 - Eixo 10).

DS

LB

DS

FS

DS

GT

DS

GS

DS

LVSZ

DS

MP

DS

PF



5.14. Conforme previsto no artigo 22, do Estatuto Social da Fundação, foram registradas as seguintes deliberações previamente encaminhadas via e-mail pelos conselheiros:

1. APRO 77/2023, referente à liberação de processo indenizatório envolvendo pessoa exposta politicamente (PEP). Valor Total de R\$ 234.272,17 (Duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e dezessete centavos). Observação: esse valor poderá ser alterado, se, após a apresentação da proposta, o atingido solicitar a inclusão de danos nela não contemplados e a análise dessa solicitação concluir pela pertinência do pedido. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado: (i) Implementação das recomendações de Compliance; (ii) de que sejam adotadas as cautelas devidas para evitar que o proprietário da terra não seja indenizado pelo mesmo objeto, de modo que não haja duplicidade de pagamentos.

2. APRO 128/2023, referente à 1ª Solicitação: Aprovação do Termo de Cooperação entre Fundação e Município de Governador Valadares/MG para construção, manutenção e gestão da edificação destinada à implementação da base física do Centro de Informação Técnica - CIT em terreno público destinado pela Prefeitura Municipal de Governador Valadares/MG. 2ª Solicitação: Contratação concorrencial da empresa Construtora Ribeiro Oliveira Ltda.ME, tendo como escopo a construção do CIT – Centro de Informações Técnicas e Museu da Cidade de Governador Valadares/MG, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais na modalidade de empreitada a preços unitários. Prazo: 10 meses (julho/23 a abril/2024). Valor: R\$ 6.023.878,46. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à: (i) Implementação das recomendações do Comitê de Engenharia e Obras; (ii) a implementação das recomendações de Compliance; (iii) assinatura do Termo de Cooperação entre Fundação e Município de Governador Valadares/MG; (iv) que o referido Termo possua cláusula específica acerca da destinação das benfeitorias do CIT – Centro de Informação Técnica (assunção de manutenção etc.), após a finalização da cooperação; e (v) que seja diligenciado durante a construção, a obtenção da quitação do Comitê Interfederativo - CIF.

3. APRO 129/2023, referente à solicitação de aditivo ao contrato da empresa Comim Construtora Eireli, para pagamento de Pleito referente à extensão contratual em função do tempo para conclusão das negociações comerciais do TAC04. Valor de R\$ 788.327,75. Prazo: 24/11/2021 à 22/07/2023. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à: (i) ao cumprimento das recomendações do Comitê de Engenharia e Obras para todos os futuros pleitos (ii) a APRO foi enviada ao Conselho após o escopo/prazo solicitado já ter sido finalizado, a aprovação está condicionada à execução de uma análise que demonstre a causa raiz deste problema, e ações mapeadas para que o problema não se torne recorrente.

4. APRO 136/2023, referente ao aditivo de valor para o contrato da Rhama Consultoria Ambiental Ltda. de prestação de serviços de consultoria ambiental para realização de estudos dos processos fluviais e de sedimentos da Bacia do rio Doce, visando o atendimento às demandas advindas da Ação Civil Pública 69758-61.2015.4.01.3400 (“ACP Eixos”), especificamente o Eixo 1 - Recuperação ambiental extra e intra calha, CIF e Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA). Valor atual do contrato: R\$ 9.121.249,15. Vigência: 15/01/2019 a 16/06/2025 Obs: devido ao valor do contrato (Inferior a 10MM), até a necessidade deste aditivo o mesmo não havia sido objeto de APRO. Solicitação de aditivo: Valor: R\$ 2.277.736,95. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado ao cumprimento da recomendação do Comitê Socioambiental.

5. APRO 150/2023, referente à solicitação de aprovação de Aditivo contratual de prazo com a empresa Engelig Montagem e Manutenção Elétrica, aditivo de prazo de 148 dias. Prazo de vigência atual: 05/08/2023. Prazo de Vigência após aditivo: 31/12/2023. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações do Comitê de Engenharia e Obras.

DS

CB

DS

FS

DS

GT

DS

GS

DS

LVSZ

DS

MP

DS

PF



6. APRO 155/2023, referente a obter a aprovação do Conselho para as alterações propostas nos documentos listados abaixo, relacionados ao Programa de Integridade da Fundação: • Código de Conduta da Fundação Renova • Código de Conduta para Terceiros • Política Anticorrupção • Política de Interação com Agente Público • Política do Programa de Integridade. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros.

7. APRO 175/2023, referente à contratação pretendida da Synergia Consultoria Urbana e Social Ltda., com o objetivo de realizar a coleta de dados junto aos atingidos que manifestaram a solicitação de revisão de seu cadastro (questionário socioeconômico) nos canais de atendimento da Renova. Os dados levantados serão utilizados pela perita Kearney para a realização do processo de revisão cadastral, cumprindo assim as decisões da 4ª Vara Federal Cível e Agrária da SSJ de Belo Horizonte (Eixo 7 – Decisões diversas). Valor: R\$ 12.197.670,08 (doze milhões cento e noventa e sete mil seiscientos e setenta reais e oito centavos) Prazo: 12 meses (início em 08/2023 e término em 08/2024). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado: (i) a que o aditivo seja encerrado em dezembro/2023, mantendo o valor mensal; (ii) ao cumprimento das recomendações do Comitê Socioeconômico; e (iii) a realização de processo concorrencial.

5.15. Em continuidade à pauta, sobre os assuntos para informação, foi apresentado o seguinte documento para informação ao Conselho:

1. INFO 37/2023, cujo objetivo é informar ao Conselho sobre as políticas indenizatórias e de auxílio financeiro vigentes e os respectivos lastros de aprovação, antes e depois da mudança do artigo 22 do Estatuto da Fundação, ocorrida em dezembro de 2018 (APRO 74/2018).

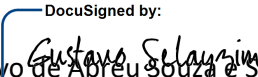
5.16. Para formalização e ratificação consigna-se, neste ato, a alteração ocorrida na estrutura do Comitê de Programas Socioeconômico, a saber: (i) indicação da Sra. Jaqueline Pysklevitz na condição de membro suplente em substituição à Sra. Denise de Abreu Peixoto.


5.17. Em continuidade à pauta, os conselheiros validaram as ações originadas das reuniões anteriores, bem como os itens atendidos no período, conforme material de apoio encaminhado antecipadamente ao Conselho.

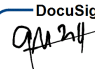
5.18. Por fim, o Presidente da Mesa e do Conselho, Sr. Gustavo, solicitou a avaliação da reunião pelos presentes.


5.19. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Posteriormente, esta ata será lavrada e, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros participantes.

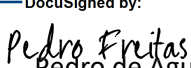
Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.

DocuSigned by:  
  
 Gustavo de Abreu Souza e Selayzim  
 2F5009D1D24946A...  
 Conselheiro Titular - Presidente da Mesa

DocuSigned by:  
  
 Felipe Moreira dos Santos Starling  
 403812A327B7410...  
 Conselheiro Titular

DocuSigned by:  
  
 Nelly Pazó Leon  
 0F229EB3740CB...  
 Conselheira Titular

DocuSigned by:  
  
 Guilherme Almeida Tangari  
 9626C80BA713470...  
 Conselheiro Titular

DocuSigned by:  
  
 Pedro de Aguiar Freitas  
 BDF662295B3A496...  
 Conselheiro Titular

DocuSigned by:  
  
 Claudio Renato Bastos  
 824950F7DB2947A...  
 Conselheiro Titular

DocuSigned by:  
  
 LILIAN VIDAL SILVA ZAPPULLA  
 Lilian Vidal S. Zappulla  
 15E77D8E6F75468...  
 Secretária



## MANIFESTO DE ASSINATURA



### ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

BERGSON CARDOSO GUMARAES, PROMOTOR ENTRANCIA ESPECIAL, em 19/02/2024, às 16:06

### CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

**D13F6-FC70E-B74D2-81EA0**

Para verificar as assinaturas leia o QR code abaixo ou acesse

<https://mpe.mpmg.mp.br/validar>

